



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 014/2025

COXIM-MS, 09 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo em cumprimento à decisão judicial.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado, que determinou a perda do cargo público do servidor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coxim/MS, que prevê a perda do cargo público em decorrência de decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo público efetivo de **Professor**, o servidor **HELBERTON WANDER FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 28166, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 2º A presente exoneração decorre exclusivamente de determinação judicial, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2025**.

Coxim-MS, 09 de Janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS